

# Relatório Mensal de Atividades

Setembro e Outubro de 2024

**GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;**  
**J R G COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP;**  
**J.M.S. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5144719-09.2022.8.24.0023  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5020772-86.2022.8.24.0064

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC  
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

# Sumário

**01** Considerações iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre as Recuperandas

**04** Estrutura do Passivo

**05** Informações Operacionais

**06** Plano de Recuperação Judicial

**07** Considerações Finais

**08** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas **GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., J R G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP e J.M.S. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos meses de **setembro e outubro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital.

# 02. Cronograma Processual

Recuperação Judicial das Empresas Guarezi, J R G e J.M.S.



# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Principais Informações

### Atividade Principal

O Grupo Guarezi, composto pelas três empresas elencadas abaixo, atua no mesmo ramo de atividade principal: comércio varejista de materiais de construção em geral. As atividades empresariais foram iniciadas em 01 de maio de 1981, sendo o fundador o Sr. Jorge Réchia Guarezi. Nos primeiros anos de atuação os esforços foram focados no crescimento do setor imobiliário da região de Florianópolis/SC, principalmente no bairro de Forquilhinhas, em São José/SC. Entre os anos de 2010 e 2014 foram abertas filiais nos bairros de Jardim Eldorado e Ipiranga, nos quais foram investidos aportes financeiros, além da reestruturação societária, com a criação do grupo econômico.

-  **Razão Social:** Guarezi Materiais de Construção LTDA
-  **CNPJ:** 79.227.526/0001 - 69
-  **Sede:** Rua Laudelino Carvalho, nº 123, Bairro Forquilha, São José/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
-  **Capital Social:** R\$ 760.000,00

-  **Razão Social:** J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA.
-  **CNPJ:** 07.953.575/0001 - 78
-  **Sede:** Rua Vereador Arthur Mariano, nº 1620, Bairro Forquilhinhas, São José/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Aluguel de imóveis próprios
-  **Capital Social:** R\$ 300.000,00

-  **Razão Social:** J R G Comércio de Materiais de Construção LTDA.
-  **CNPJ:** 03.479.502/0001 - 35
-  **Sede:** Rua Vereador Arthur Mariano, nº 1720, Bairro Forquilhinhas, São José/SC<sup>1</sup>
-  **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
-  **Objeto Social:** Aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação (exceto holdings) e preparação de massa de concreto e argamassa para construção
-  **Capital Social:** R\$ 95.400,00

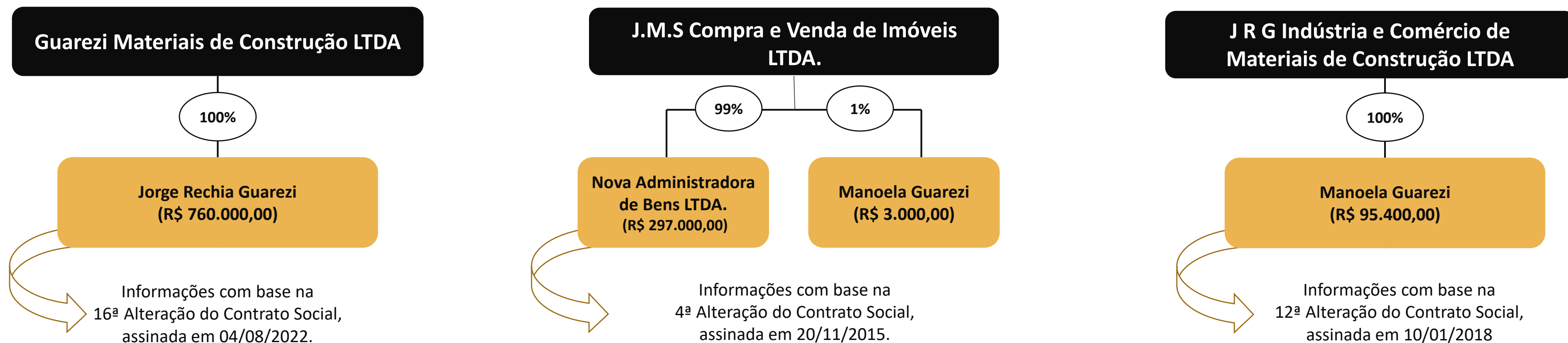
<sup>1</sup>Conforme informações dispostas na 12ª Alteração do Contrato Social da empresa JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA, identificou-se que há uma filial na Rua Antônio Jovita Duarte, nº 5190, loja 01, Bairro Forquilhinhas, São José/SC.

# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Principais Informações

### Quadro Societário

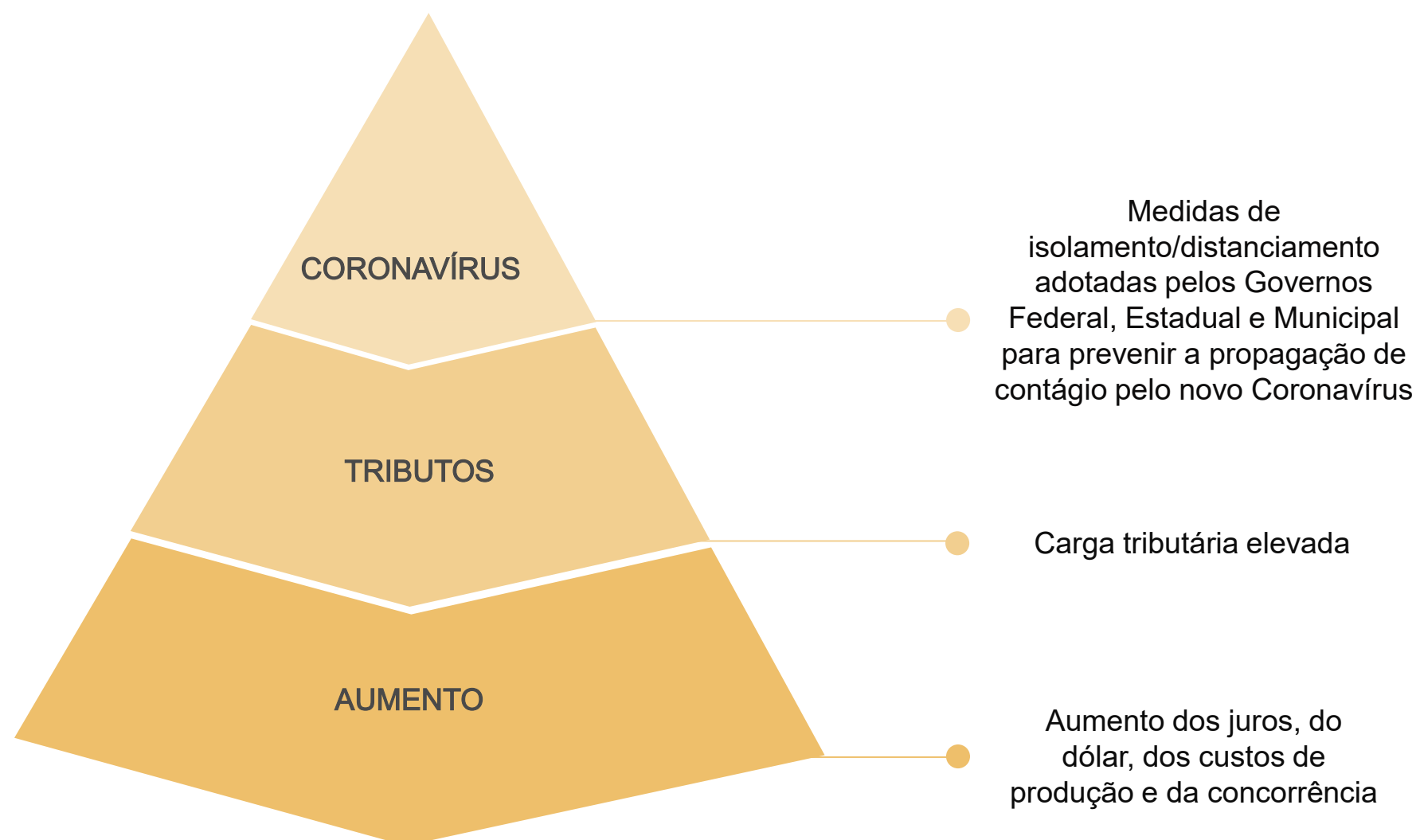
Abaixo, apresenta-se a composição societária das empresas, conforme últimas alterações contratuais (EVENTO 1 – APRES DOC9):



# 03. Informações sobre as Recuperandas

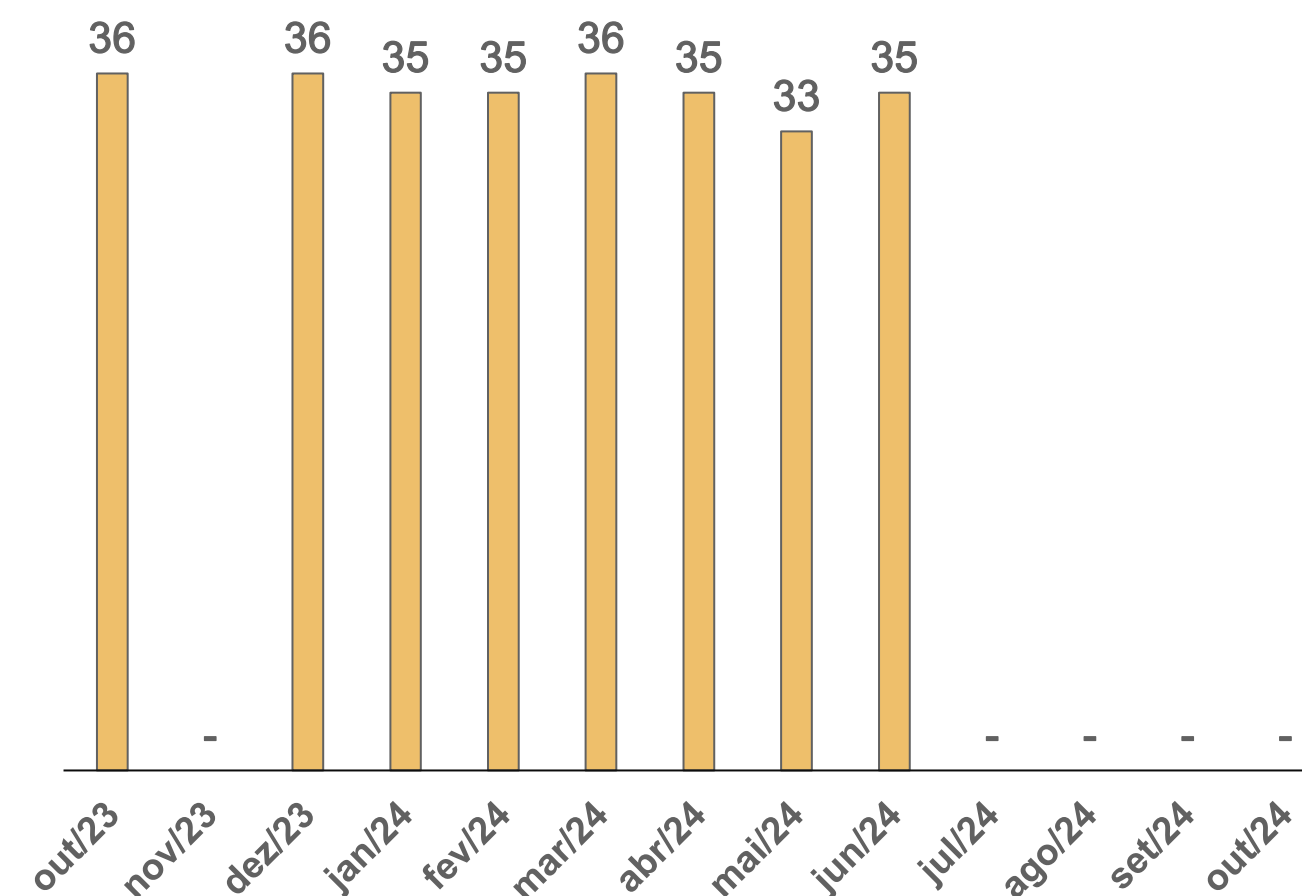
Outras Informações

## Causas da Crise



## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional consolidado das três Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



Destaca-se que a Administração Judicial não recebeu a folha de pagamento do mês de novembro/2023, bem como ao período de julho a outubro/2024, o que justifica a ausência de informações no gráfico acima.



# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 09 de janeiro de 2025 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), foi possível verificar que há protestos em nome apenas da Recuperanda JRG.

#### JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato De Notas e De Protestos De Títulos	São José/SC	26	R\$ 1.293.115,38
<b>Total</b>		<b>26</b>	<b>R\$ 1.293.115,38</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, as Devedoras se configuram como rés. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 97).

Natureza	Nº de Ações	Valor da Causa
Cumprimento de Sentença	8	R\$ 1.050.205,18
Embargos Execução	5	R\$ 2.220.612,52
Execução de Título Extrajudicial	16	R\$ 3.470.628,51
Execução Fiscal	3	R\$ 8.910,88
Impugnação de Crédito	5	R\$ 12.587.490,15
Monitória	1	R\$ 154.730,14
Procedimento Comum Cível	1	R\$ 9.180,64
Procedimento do Juizado Especial Cível	1	R\$ 30.000,00
Reintegração de Posse	1	R\$ 1.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>41</b>	<b>R\$ 19.532.758,02</b>

# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Demais Informações



Conforme informações verificadas por meio dos registros contábeis dos meses de setembro e outubro/2024, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base nos balancetes dos meses de setembro e outubro/2024, foi possível constatar que não ocorreram movimentações na rubrica do **Ativo Imobilizado**, apenas a contabilização das quantias referentes às depreciações.



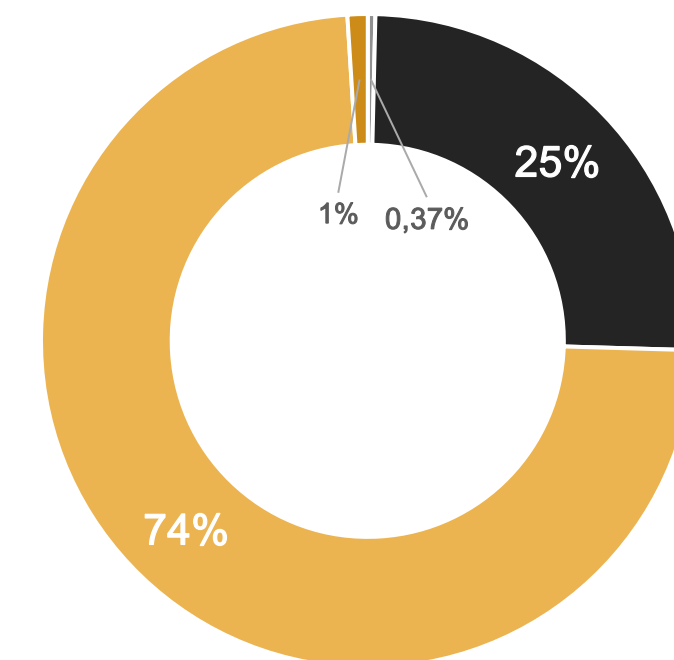
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial – Relação de Credores Consolidada

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 10.597.654,56**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 39.650,00	R\$ 39.650,00	32	22%
Classe II - Garantia Real	R\$ 5.506.053,81	R\$ 2.658.404,03	1	1%
Classe III - Quirografários	R\$ 4.461.074,65	R\$ 7.793.961,04	100	69%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 109.043,71	R\$ 105.639,49	11	8%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.115.822</b>	<b>R\$ 10.597.654,56</b>	<b>144</b>	<b>100%</b>

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 144 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO ITAU	R\$ 3.871.633,53	36,53%
Classe II - Garantia Real	COOPERATIVA DE CRÉDITO MAX	R\$ 2.658.404,03	25,08%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.652.174,16	15,59%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 876.613,32	8,27%
Classe III - Quirografários	J.A 02 DESENVOLVIMENTO URBA	R\$ 628.220,53	5,93%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 910.608,99	8,59%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.597.654,56</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

No laudo de constatação prévia apresentado por esta Equipe Técnica, em 03/11/2022, foi apontado que, no pedido do processamento da Recuperação Judicial, as Recuperandas não indicaram nenhuma informação a respeito do seu passivo extraconcursal.

No Evento 111 dos autos do procedimento recuperacional, os representantes das empresas apresentaram documentação referente aos valores devidos e que não se sujeitam à Recuperação Judicial. **No entanto, os valores apresentados correspondem apenas a débitos tributários.**

### Passivo Extraconcursal - Tributário

No que diz respeito ao passivo tributário das Recuperandas, com base nos documentos disponibilizados pelos seus representantes, observa-se que a quantia total atingiu, em outubro/2024, o montante de **R\$ 6.751.769,17**. Tais valores foram assim distribuídos:

	Guarezi	J.M.S	J R G
Relatório e-CAC	-	-	-
Dívida Ativa	R\$ 1.383.718,90	R\$ 0,00	R\$ 108.130,34
Dívidas Estaduais (DARE-SC)	-	-	-
Município de São José/SC	-	-	-
Balancete de outubro/2024	R\$ 801.182,52	R\$ 27,90	R\$ 4.458.709,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.184.901,42</b>	<b>R\$ 27,90</b>	<b>R\$ 4.566.839,85</b>

Conforme consulta realizada no dia 09 de janeiro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se que, atualmente, há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme dados da tabela acima.

Cumpramos ressaltar que os saldos referentes ao Relatório e-CAC, às dívidas estaduais (DARE/SC) e às dívidas municipais (São José/SC) não foram disponibilizadas pelos representantes das Devedoras.



# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **setembro e outubro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

\* Cumpre ressaltar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório de cada rubrica dos balancetes contábeis das Empresas Guarezi Materiais de Construção LTDA., J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA. e JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA.

# 05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial Consolidado | Ativo

	out/2024	AV%	AH%	set/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.870.778</b>	<b>81%</b>	<b>6%</b>	<b>4.600.429</b>
Disponibilidades	357.196	6%	11%	323.238
Clientes	2.545.003	42%	14%	2.232.912
Outros Créditos	64.075	1%	0%	64.075
Adiantamentos	400.984	7%	0%	401.069
Tributos a Recuperar	12.139	0%	0%	12.175
Estoques	1.490.870	25%	-5%	1.566.364
Despesas do Exercício Seguinte	511	0%	-14%	596
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.120.989</b>	<b>19%</b>	<b>0%</b>	<b>1.122.314</b>
Depósitos Judiciais	180.166	3%	0%	180.166
Investimentos	52.730	1%	0%	52.730
Imobilizado	888.093	15%	0%	889.418
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.991.766</b>	<b>100%</b>	<b>5%</b>	<b>5.722.743</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses de setembro e outubro/2024.

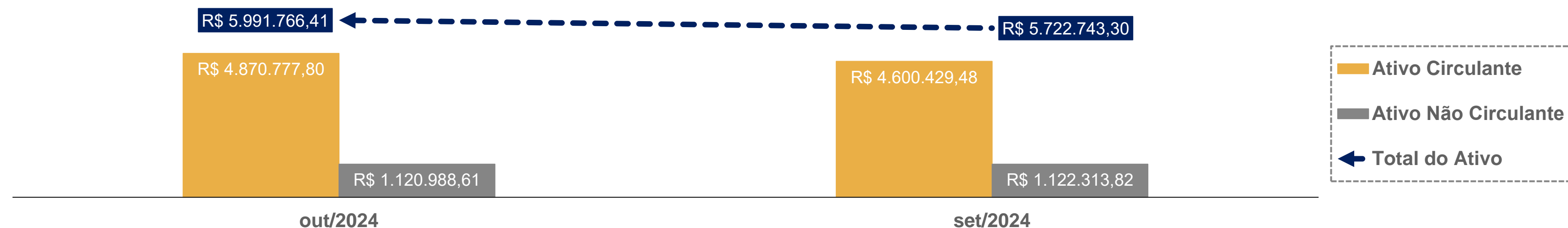
Entre os meses de setembro e outubro/2024, observa-se que a maior variação do período ocorreu na conta de **Clientes**, apresentando um aumento de 14% em seu saldo. No entanto, o montante de tal conta é contabilizado de forma sintética no balancete - *Clientes Diversos* -, não sendo possível realizar a identificação dos valores de forma segregada.

A conta de **Disponibilidades** apresentou um crescimento de 11% no período. Tal movimentação relacionou-se, principalmente, aos valores em caixa (dinheiro em espécie).

Por outro lado, a rubrica de **Despesas do Exercício Seguinte** apresentou, em outubro/2024, uma queda de 14%, em comparação com o mês imediatamente anterior.

Ademais, nota-se uma redução de 5% no saldo da conta de **Estoques**, a qual atrelou-se a mercadorias para revenda. A diminuição pode ser decorrente de movimentações normais de vendas e reposições de mercadorias, contudo, é importante monitorar seu impacto nas operações e na saúde financeira da empresa.

Por fim, destaca-se que as rubricas do **Ativo Não Circulante** não apresentaram variações no período analisado.



# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial Consolidado | Passivo

	out/2024	AV%	AH%	set/2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>7.675.070</b>	<b>59%</b>	<b>4%</b>	<b>7.404.781</b>
Fornecedores	1.194.389	9%	12%	1.069.865
Obrigações Trabalhistas	771.063	6%	12%	686.603
Empréstimos e Financiamentos	2.782.355	21%	0%	2.783.257
Obrigações Tributárias	1.415.602	11%	5%	1.348.712
Outras Obrigações	1.511.661	12%	0%	1.516.344
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>5.385.671</b>	<b>41%</b>	<b>0%</b>	<b>5.388.552</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.897.775	22%	0%	2.900.656
Parcelamentos Tributários	2.487.896	19%	0%	2.487.896
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(5.302.087)</b>	<b>-41%</b>	<b>0%</b>	<b>(5.306.741)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>7.758.655</b>	<b>59%</b>	<b>4%</b>	<b>7.486.592</b>

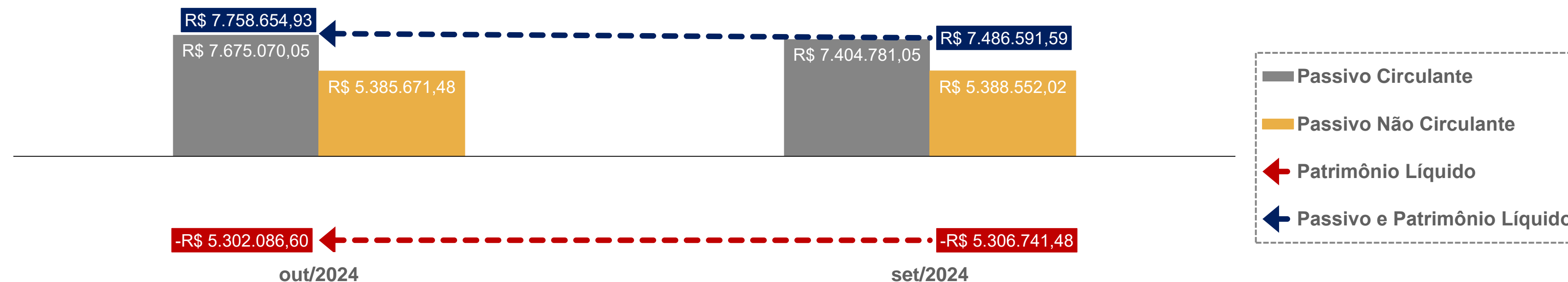
No que diz respeito às dívidas das Recuperandas, observa-se que a variação mais significativa do período correspondeu aos valores relacionados aos **Fornecedores**: acréscimo de 12%. Duas das principais movimentações ocorreram com os fornecedores Adelesia Costa Cerâmica ME e Fortlev Industria e Comercio de Plásticos LTDA.

No período compreendido entre setembro e outubro/2024, destaca-se um incremento de 5% no saldo de **Obrigações Tributárias**; tal variação vinculou-se às quantias de ICMS e PIS/COFINS.

Além disso, destaca-se que a rubrica de **Obrigações Trabalhistas** apresentou um aumento de 12% no período analisado. Tal movimento, foi impulsionado por valores de INSS e provisões de 13º salário e férias.

Por fim, destaca-se que as demais rubricas do **Passivo Circulante** não apresentaram movimentações relevantes, assim como o **Passivo Não Circulante**.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses de setembro e outubro/2024.



# 05. Informações Operacionais

## DRE Consolidado

	out/2024	AV%	AH%	set/2024
Receita Bruta de Vendas	765.425	117%	33%	575.425
(-) Deduções da receita	(112.975)	-17%	14%	(98.780)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>652.450</b>	<b>100%</b>	<b>37%</b>	<b>476.645</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(412.342)</b>	<b>-63%</b>	<b>24%</b>	<b>(333.270)</b>
(-) Despesas Operacionais	(239.336)	-37%	25%	(191.356)
(+) Outras receitas operacionais	(2.939)	0%	0%	0
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(2.167)</b>	<b>100%</b>	<b>-95%</b>	<b>(47.981)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(1.714)	0%	-45%	(3.090)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(3.881)</b>	<b>-1%</b>	<b>-92%</b>	<b>(51.071)</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total da receita líquida;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses de setembro e outubro/2024

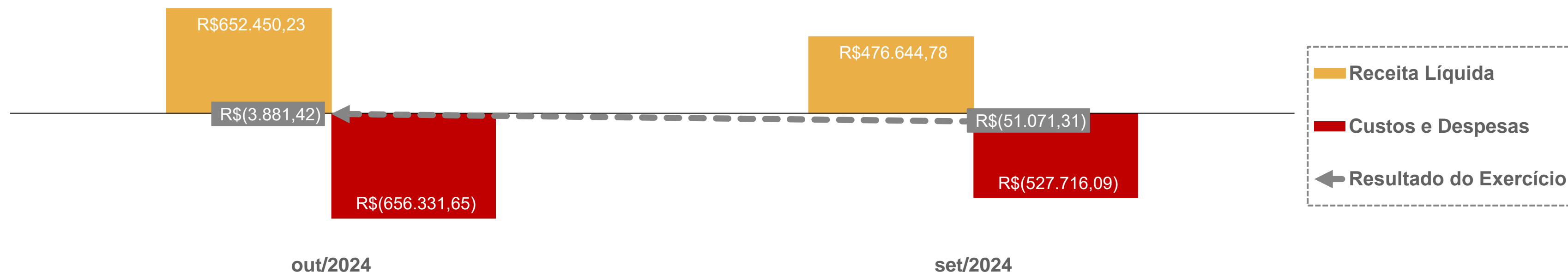
Primeiramente, destaca-se que os saldos apresentados ao lado correspondem aos valores mensais obtidos pelas Devedoras, de forma consolidada.

Atualmente, apenas a empresa JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA. registra faturamento. Nesse contexto, observa-se que a Receita Bruta de Vendas apresentou um crescimento de 33% no mês de outubro de 2024 em comparação ao mês anterior. O faturamento bruto acumulado nos dois meses analisados totalizou R\$ 1.340.850,10.

A empresa destinou, em outubro/2024, 63% de sua **Receita Líquida** aos custos envolvidos na produção das mercadorias (**CMV**). Ademais, as **Despesas Operacionais** corresponderam a 37% da receita.

Em outubro/2024, as empresas quase alcançaram o ponto de equilíbrio operacional. Cabe salientar que a Recuperanda JRG só atingiu tal patamar nos meses de fevereiro e outubro/2024. Diante do exposto, é possível inferir que as Devedoras não estão conseguindo cobrir integralmente os seus custos e as suas despesas com as receitas auferidas.

Por fim, destaca-se que, considerando apenas os resultados do período compreendido entre janeiro e outubro/2024, o exercício social de 2024 atingiu um **prejuízo contábil acumulado de R\$ 1.472.043,64**.





# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

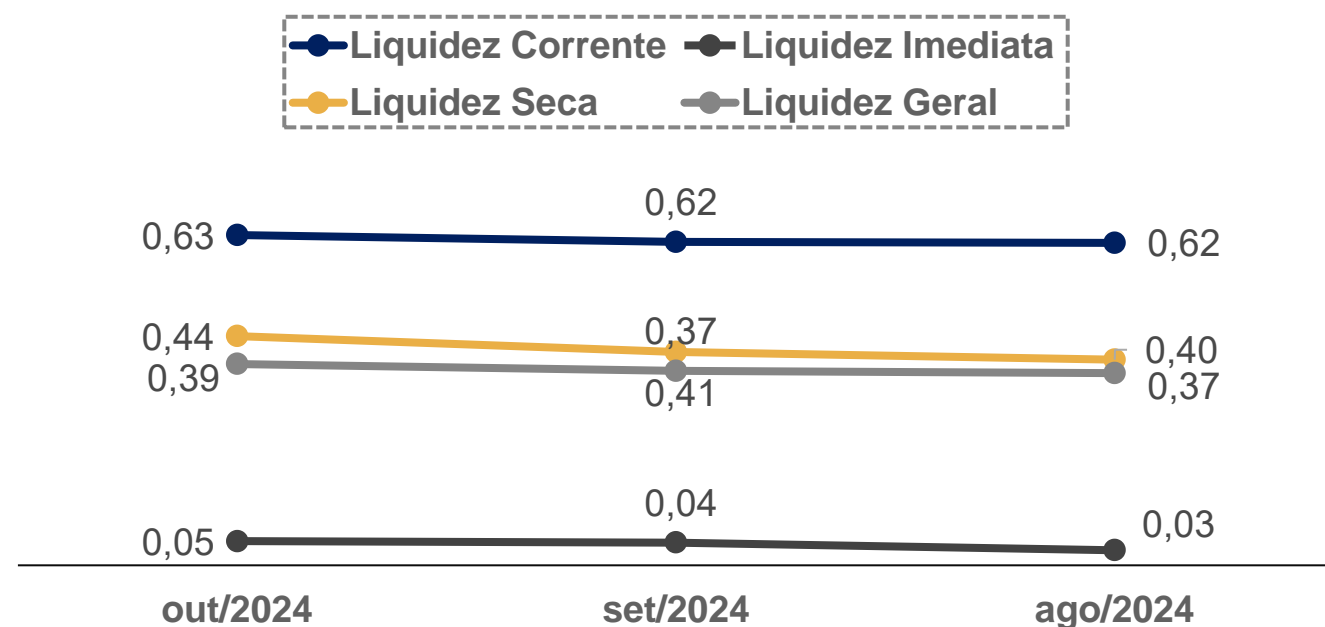
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

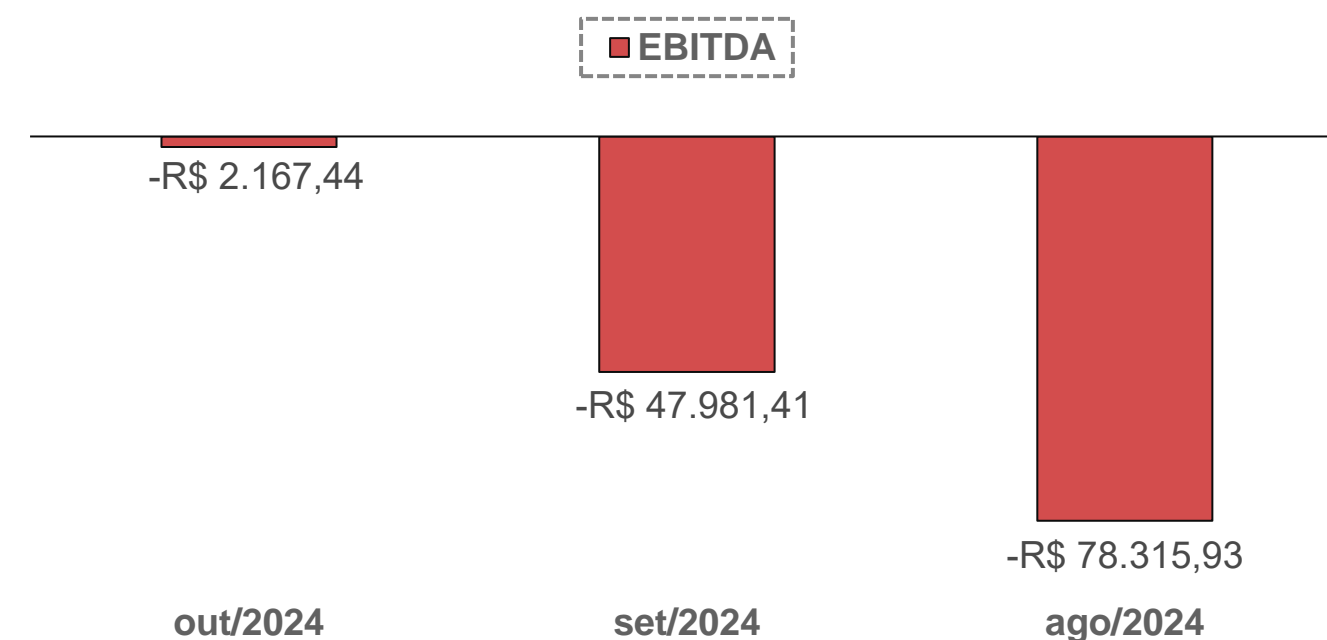
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

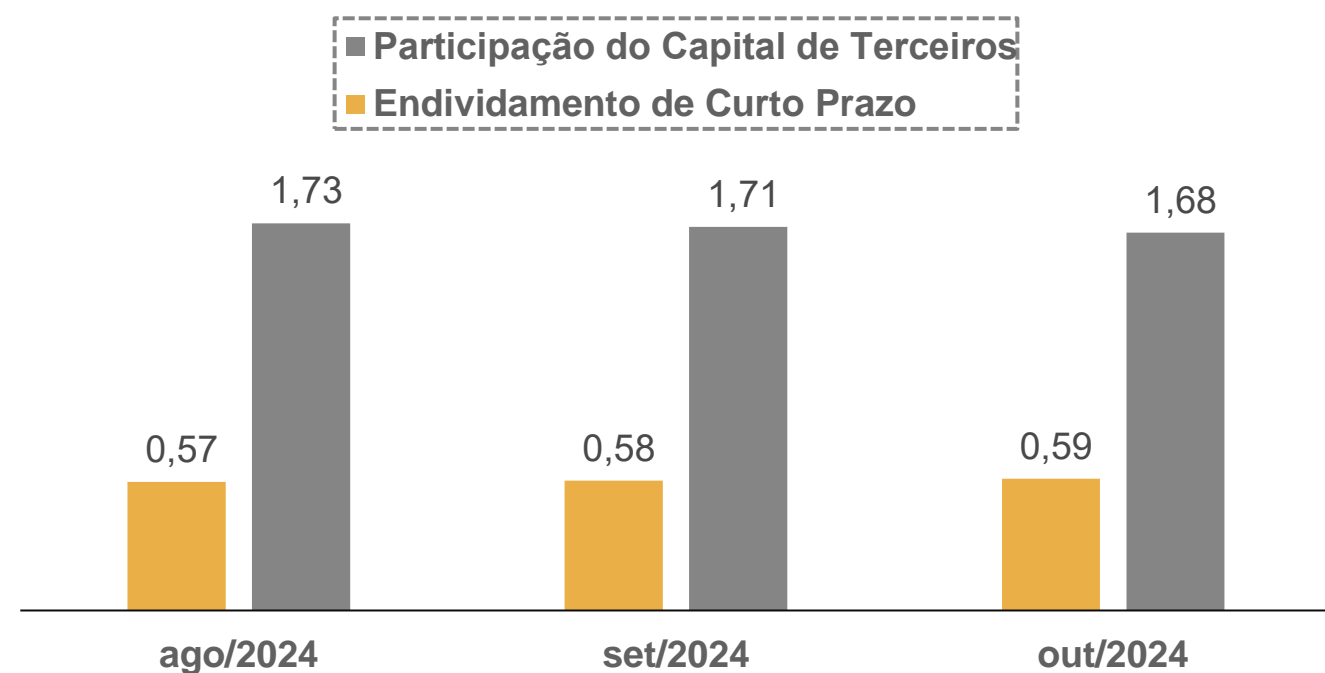
### Índices de Liquidez



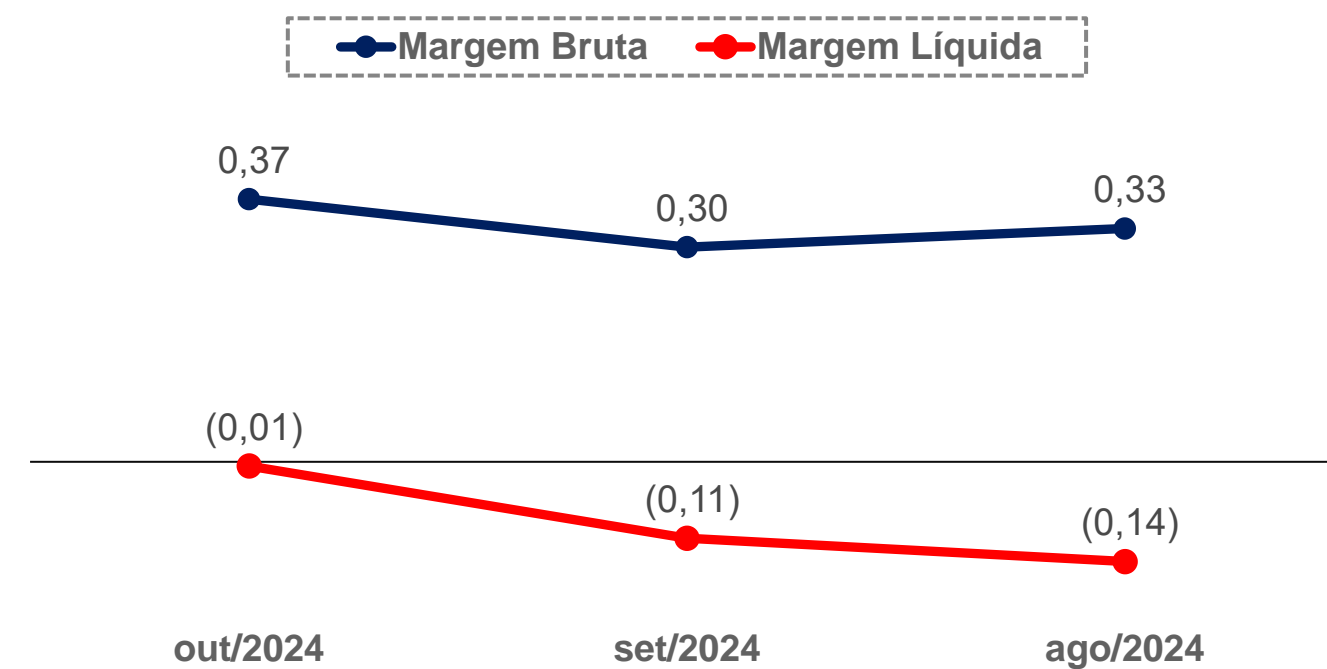
### EBITDA



### Índices de Endividamento



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo do Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 31/10/2023 (Evento 676).

Destaca-se que as condições de pagamento foram rejeitadas na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 01 de novembro de 2023.

A Administração Judicial opinou pela possibilidade de aplicação do *Cram Down*, com conseqüente aprovação do 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial. Após apresentação das certidões negativas de débitos tributários, conforme solicitação do juízo recuperacional, houve a aplicação do *Cram Down* e a homologação do Plano de Recuperação Judicial no dia 22/05/2024 (Evento 740).

CLASSE	LIMITAÇÃO	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO (APÓS PERÍODO DE CARÊNCIA)	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	150 salários-mínimos. Ultrapassando o limite, o valor excedente será pago nas condições da Classe III	Não há	A quitação ocorrerá no último dia útil do 12º mês, em um único pagamento, a contar da publicação da decisão de homologação do PRJ.	0%	Não há
Garantia Real	Não há	6 meses, a partir da data de publicação da decisão de homologação do PRJ.	96 parcelas	40%	TR + 10,7% a.a.
Quirografária					
ME/ EPP	Não há	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de homologação do PRJ.	72 parcelas	70%	TR + 2% a.a.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:**

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas, referente aos meses de **setembro e outubro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 13 de janeiro de 2025.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/SC 65.513-A

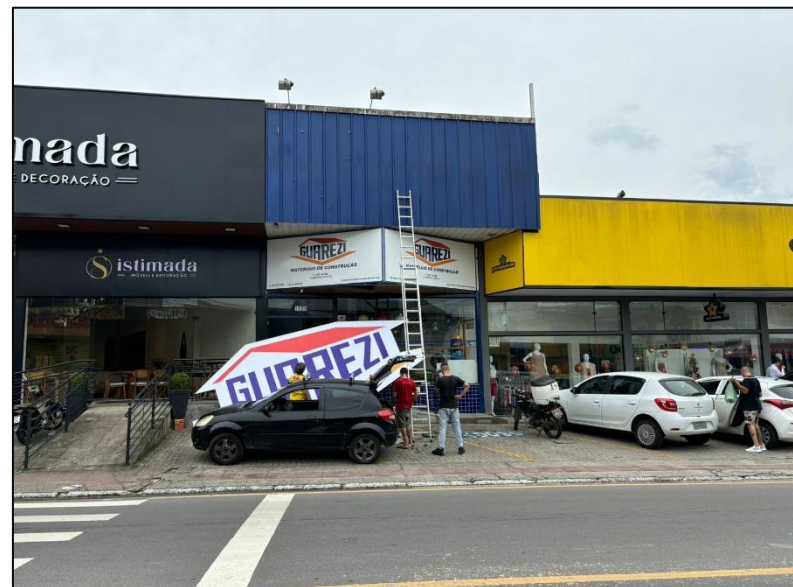
GERMANO VON SALTIEL  
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

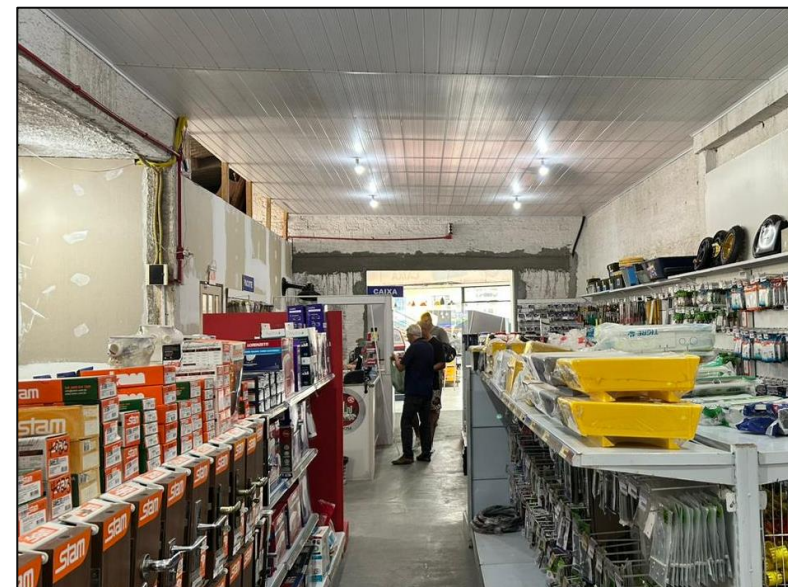


# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das Recuperandas no dia 29/11/2024



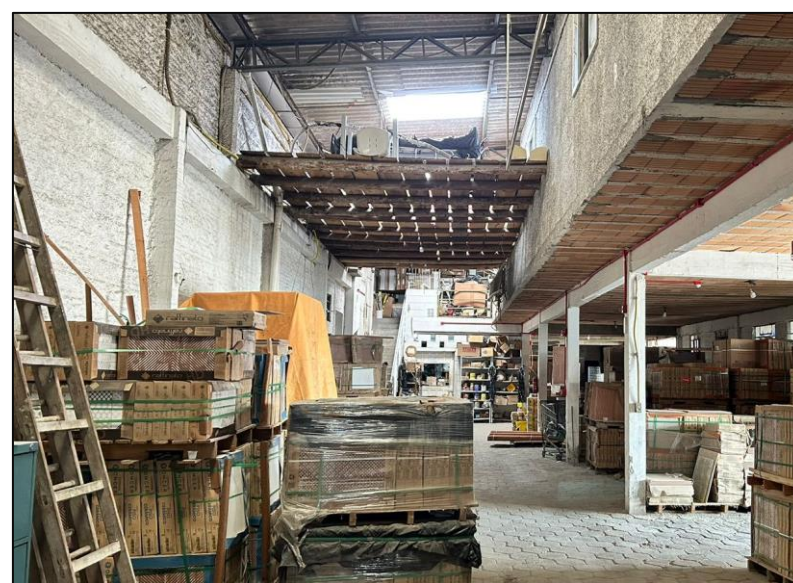
**01.** Fachada da loja Guarezi



**02.** Área interna da loja



**03.** Área interna da loja



**04.** Estoque



**05.** Caminhão de entrega



**06.** Caminhão de entrega





**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)